



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 05/2019
---	-----------------------

Protocolo Nº.	530/2019	Data de emissão	18/01/2019	Validade do CATRARCC	16/03/2023
Razão Social	Admilson Vieira de Moraes				
Nome Fantasia	Caçambas Capital	CNPJ	84.890.060/0001-17		
Atividade	Coleta de Resíduos Perigosos Classe I e Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	122290	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	16/03/2023
Endereço	Rua Cel Anibal dos Santos, 60 Vila Fany Curitiba PR CEP 81030-210			Telefones	(41) 3779-1599 (41) 99977-7402

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas		A	B	C	D		
Resíduos autorizados		-	Exceto madeira	Suspensão	Suspensão		
Nomes utilizados nas caçambas		Caçambas Capital					
Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5	50						
Placa	Capacidade em m³		Placa	Capacidade em m³			
MDC-1762	5,90 ton						
DBL-1159	6,10 ton						

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Martinaço Comercio de Sucata Ltda - ME Estrada do Ganchinho 2290 Umbara Curitiba - Pr	B	Somente metais	LO 12430	03/12/2020	Indeterminado
João Amir Wosniak - EPP Av. Francisco Ferreira da Cruz 783 Bairro Industrial Fazenda Rio Grande - Pr	A		LAS 132037	05/12/2020	Indeterminado
ASSOCIAR - Associação de Catadores e Recicladores de Curitiba e Região Metropolitana, Rua Professor José Farani Mansur Guérios, 234, Parolin, Curitiba, PR	B	Somente plástico, papel, papelão Proibido Classe C (sacos de cimento e similares)	AFU 18003244	22/10/2020	Autorização
HFG Reciclagem de Gesso Ltda, Rua Aluísio Azevedo, 972, Vargem Grande, Pinhais, PR	B	Somente Gesso e Drywall	LAS 003635	06/11/2021	23/01/2021

Observações:



Processo assinado eletronicamente 530/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código c4ec2d87-a6fbAtyR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

***Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

"Tendo em vista não ter atualizado a licença do local de destinação final para resíduos Classes B (madeira), C e D o transporte destas Classes esta temporariamente suspensos até a atualização destes dados."

Alteração nº: 01	Data da Alteração: 17/03/2020	Protocolo de alteração nº: 444/2020
------------------	-------------------------------	-------------------------------------

Usuário que assinou o processo: Celso Jose Arruda
no dia 18/03/2020 e hora 13:17 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro
no dia 17/03/2020 e hora 14:28 mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 530/2019

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código c4ec2d87-a6fbAtyR